

6ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **DIRCEU RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 069.672.708-00, **bem como do credor BANCO MARTINELLI S/A. A Dra. Lúcia Caninéo Campanhã**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERV. DA SEC. DOS NEG. DA SEG. PÚB. DO EST. DE SÃO** em face de **DIRCEU RIBEIRO DOS SANTOS - Processo nº 1025025-33.2016.8.26.0100 Controle nº 491/2016** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 29/04/2020 às 10:00** e se encerrará **dia 05/05/2020 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 05/05/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 28/05/2020 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens móveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do Leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** Veículo Ford, Corcel II L, 1981/1981, placas BHA-6993, renavam 00518399397. Consta no site do Detran/SP que sobre o veículo recai Restrição Financeira junto ao BANCO MARTINELLI S/A e Restrição Judiciária. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 614,59 (12/02/2020). **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 2.705,00 (dois mil,**

setecentos e cinco reais) para Junho de 2019. LOTE Nº 02: Veículo GM/Chevrolet, Monza GL 1.8 EFI/SL/L/650/Barc. 2e4p, 1995/1996, placas KCV-8264, Chassi 9BGMG69RTSB002998, renavam 663120209. Consta no site do Detran/SP que sobre o veículo recai Restrição Judiciária. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.187,93 (12/02/2020). **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 7.018,00 (sete mil e dezoito reais) para Junho de 2019.** Os bens se encontram na Rua Gaspar de Lemos, 1711, Palmital, Marília/SP, sendo nomeado depositário o executado. Débitos desta ação no valor de R\$ 23.679,07 (10/2019).

São Paulo, 05 de março de 2020.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Lúcia Caninéo Campanhã
Juiza de Direito